



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



KARINA MONTEIRO PINHEIRO

**O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE PARA A GESTÃO PÚBLICA**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

PATO BRANCO

2013

KARINA MONTEIRO PINHEIRO



**O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE PARA A GESTÃO PÚBLICA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Orientador(a): Profa Ma Larissa de Lima Trindade

PATO BRANCO

2013



TERMO DE APROVAÇÃO

O Orçamento Público como Instrumento de Planejamento e Controle para a Gestão Pública

Por

Karina Monteiro Pinheiro

Esta monografia foi apresentada às 11h20m do dia **22 de março de 2014** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Prof^a. Ma Larissa de Lima Trindade
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco
(orientadora)

Prof M.Sc. Herus Pontes
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof Augusto Faber Flores
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, Graça e Waldemir, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

À meu esposo, Roger e minha filha, Isabella pelo apoio e compreensão durante todo o curso.

À minha orientadora professora Larissa de Lima Trindade, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus* Pato Branco.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“A persistência é o menor caminho do êxito”.

(Charles Chaplin)

RESUMO

PINHEIRO, Karina Monteiro. O Orçamento Público como Instrumento de Planejamento e Controle para a Gestão Pública. 2013. 60 folhas. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2013.

Este trabalho teve como temática o Orçamento Público como Instrumento de Planejamento e Controle para a Gestão Pública.

O presente trabalho tem como tema o orçamento público como instrumento de planejamento e controle da gestão pública. O orçamento público anual é uma peça, que prevê receitas e fixa despesas para um exercício, proposta por cada um dos poderes e pelo Ministério Público. O objetivo principal foi realizar um estudo de caso na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, a fim analisar, de forma comparativa, a execução do orçamento realizado pela entidade no exercício de 2012, em confronto com o previsto na Lei Orçamentária Anual no Município de São Roque. Ao fim do estudo verificou-se que a LOA atendeu integralmente as determinações da LDO e da LRF, nos aspectos estudados.

Com relação ao Resultado do Exercício de 2012, considerou-se que o Município teve bom resultado, tendo em vista o estudo realizado em suas contas.

Este relatório tem por finalidade transformar o orçamento da Prefeitura de São Roque, em um instrumento real de planejamento e controle das ações públicas, visando principalmente a tomada de decisões do gestor público.

Palavras chave: Orçamento. Controle. Planejamento. Gestão Pública.

ABSTRACT

PINE, Karina Monteiro . The Budget as an Instrument of Public Planning and Control for Public Management. In 2013. 60 number of leaves. Monograph (Public Management Specialization). Federal Technological University of Paraná, Pato Branco , 2013 .

This work had as its theme the Budget as an Instrument of Public Planning and Control for Public Management.

The present work has as its theme the public budget as a planning and control of public administration .The annual public budget is a part, which provides fixed income and expenditures for one financial year, proposed by each of the powers and the Public Ministry. The main objective was to conduct a case study in City Hall Resort Town of San Roque, in order to analyze, in a comparative way, the implementation of the budget held by the entity in the year 2012, in comparison with the provisions of the Annual Budget Law in the city São Roque. At the end of the study it was found that the LOA fully met determinations LDO and LRF, the aspects studied.

Regarding the results of the year 2012, it was considered that the municipality had a good result, given the study in their accounts.

This report aims to transform the budget of the Municipality of São Roque, in a real instrument for planning and control of public actions , aimed principally at making decisions of public officials.

Keywords : Budget . Control. Planning . Public Management .

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Características gerais - População	20
--	----

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Consolidado Geral (LDO x LOA) Despesas para o exercício de 2012	21
Tabela 2 – Consolidado Geral (LDO x LOA) Despesas para o exercício de 2012	22
Tabela 3 – Resultado Orçamentário – Receitas para o exercício de 2012	22
Tabela 4 - Resultado Orçamentário – Despesas/Créditos para o exercício de 2012...	23
Tabela 5 - Resultado Orçamentário – Repasses para o exercício de 2012	23
Tabela 6 – Resultado Nominal, primário e montante da dívida pública (valores a preços correntes)	25
Tabela 7 – Aplicação em Pessoal para o exercício de 2012	27
Tabela 8 – Aplicação em Saúde e em Educação para o exercício de 2012	28

LISTA DE SIGLAS

DCL – Dívida Consolidada Líquida

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA – Plano Plurianual

RCL – Receita Corrente Líquida

RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 HISTÓRICO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	13
2.2 PLANO PLURIANUAL	14
2.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	14
2.4 CICLO ORÇAMENTÁRIO	16
2.5 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	17
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	19
3.1 TIPO DE PESQUISA	18
3.2 LOCAL DO ESTUDO	19
3.3 COLETA DOS DADOS	19
3.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	20
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
4.1 ANÁLISE DA LDO E SEUS IMPACTOS NA LOA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE	21
4.2 ANÁLISE DA LOA E LDO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E SEU NÍVEL DE ATENDIMENTO A LRF	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO	29
REFERÊNCIAS	30
ANEXOS	32

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como tema o orçamento público como instrumento de planejamento e controle da gestão pública.

O orçamento público anual é uma peça, que prevê receitas e fixa despesas para um exercício, proposta por cada um dos poderes e pelo Ministério Público. Estas propostas são consolidadas pelo poder executivo, que o faz através do seu órgão de planejamento. Criando um projeto de lei específico, que é submetido para aprovação do poder legislativo.

Apesar de ser um instrumento de controle e planejamento de suma importância, Gomes, 2004, p.11, destaca:

o Orçamento Público no Brasil tem se notabilizado como inacessível à maioria das pessoas, devido não só a sua formatação técnica, com uma linguagem desconhecida que impossibilita seu entendimento para parte da população, como também pela falta de transparência no trato do bem público, fruto de uma grande tradição antidemocrática vivenciada ao longo da história do Brasil.

A justificativa deste trabalho consiste na falta de conhecimento encontrada por parte do cidadão referente ao orçamento público, principalmente referente as fases de construção do orçamento, onde o cidadão poderia participar efetivamente da sua construção (Krause,2009), o que ocasiona a falta de correlação entre a boa gestão e orçamento público, pela falta de conhecimento da população.

Para Teixeira (2006, p.37), existe uma preocupação em colocar questões estabelecendo parâmetros sobre o bom governo e a transparência no processo de cidadania, ou seja: “o bom governo se preocupa em praticar o que se denomina de Responsabilidade Fiscal”.

Seguindo esta linha o trabalho apresentará um estudo de caso realizado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, no Estado de São Paulo objetivando analisar, de forma comparativa, a execução do orçamento realizado pela entidade no exercício de 2012, em confronto com o previsto na Lei Orçamentária Anual no Município de São Roque.

Como objetivo específico, deverá levantar os dados apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias em confronto com a Lei Orçamentária Anual, utilizando como diretriz a Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de verificar o atendimento, pleno ou não, da referida Lei na elaboração das leis municipais relativas ao orçamento público, além de analisar o Resultado do exercício Financeiro de 2012, apurando se houve equilíbrio, superávit ou déficit orçamentário.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Histórico da Gestão Orçamentária

O Estado exerce um grande papel diante da sociedade, a Constituição de 1988 estabelece alguns direitos da sociedade tais como a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança entre outros. O Estado tem várias funções econômicas que de acordo com Giacomani (2003) são divididas em:

- a) Função alocativa: promover o ajustamento na alocação de recursos
- b) Função distributiva: promover o ajustamento na distribuição de renda
- c) Função estabilizadora: manter a estabilidade econômica

Conforme Giacomani (2003) o Brasil iniciou um processo de organização de suas finanças a partir da vinda do Rei D. João VI, sendo criado em 1808 o Erário Público (Tesouro) e o regime de contabilidade.

Ainda de acordo com Giacomani (2003) a constituição de 1824 distribuía as competências dos poderes imperiais cabendo ao poder executivo a elaboração da proposta orçamentária, a Assembleia Geral a aprovação da lei, e Câmara dos Deputados a iniciativa das leis sobre os impostos. As primeiras exigências para a elaboração de orçamentos formais por parte do estado surgem, a partir desta Constituição 1824 estabelecendo que o ministro de Estado da Fazenda teria que apresentar um balanço geral das receitas e despesas do ano antecedente a câmara dos deputados.

Desde 1824 as finanças públicas passaram por diversos processos a fim de torná-la mais confiável e para que a mesma pudesse proporcionar um maior controle por parte do estado, para que isso pudesse ocorrer era necessária certa padronização dos orçamentos.

Giacomani (2003) lembra que o governo encontrou grandes dificuldades em tentar consolidar a dívida externa brasileira em 1932 devido a falhas de procedimentos contábeis e diferenças de nomenclaturas sendo constatados, pelas autoridades federais que as finanças públicas não tinham critérios de contabilidade, os balanços eram fictícios e os orçamentos eram elaborados arbitrariamente. Surge então em 1939 uma tentativa de se chegar a uma solução para a padronização do orçamento público, mas somente em 1964 que houve a publicação da Lei 4.320 resultante de inúmeras colaborações, sendo finalmente adotado um modelo orçamentário padrão para os três níveis de governo.

2.2 Plano Plurianual

Conforme Manhani (2004) o Plano Plurianual (PPA) é uma lei que estabelece as diretrizes, metas e objetivos da Administração Pública para as despesas de capital, que são os investimentos, e outras delas decorrentes, bem como aos programas de duração continuada; a ele deverão ser compatíveis a LDO e a LOA. É obrigatório pelo art. 165, I, e § 1º da Constituição.

[...]§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.(CONSTITUIÇÃO FEDERAL; Art. 165).

Ainda conforme Manhani (2004) A LRF dispunha em seu art. 3º que o PPA seria encaminhado ao Legislativo até o dia 30 de abril do primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, sendo devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Porém esse artigo foi vetado, pois, o prazo seria curto principalmente no primeiro ano de mandato que é mais conturbado.

2.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO é tratada pela LRF em seu capítulo 2 no artigo 4, trata-se de um projeto de lei que o Executivo submete ao legislativo estabelecendo as regras para a elaboração do orçamento do exercício seguinte, portanto a apresentação da LDO ao legislativo para a sua aprovação ou rejeição antecede a remessa da Lei de Orçamento Anual (LOA).

A lei de diretrizes orçamentárias tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma adequá-los, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no plano plurianual (KOHAMA, 2008, pg 37).

A Lei Orçamentária Anual (LOA), é tratada na LRF no artigo 5, é uma lei padronizada e se aplica a União, Estados e aos Municípios. Ela contém a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do governo, reunindo em único total, todas as

receitas de um lado e todas as despesas de outro, formando o orçamento do município, pelo período de um ano.

De acordo com o art. 165, § 5º da Constituição Federal a Lei Orçamentária anual conterá o orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas.

Tem como objetivo viabilizar a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual e, obviamente, transformá-las em realidade, obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

De acordo com art. 165, § 5º da Constituição Federal inciso I o orçamento fiscal refere-se aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

De acordo com Andrade (2008, p.147):

“o orçamento fiscal abrange todas as receitas e todas as despesas projetadas para o exercício financeiro a que se refere a LOA, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, excetuando-se apenas as receitas e as despesas das entidades que compõem o orçamento de investimento e da seguridade social.”

O Orçamento da Seguridade Social conforme artigo 165 da Constituição Federal de 1988 abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

[...] é o conjunto de princípios, de regras e de instituições destinado a estabelecer um sistema de proteção social aos indivíduos contra contingências que os impeçam de prover as suas necessidades pessoais básicas e de suas famílias, integrado por ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, visando assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (MARTINS, 2005, p. 44).

O Orçamento de Investimentos das empresas em conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal de 1988 compreende o orçamento de investimentos das empresas em que a União direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto.

As empresas estatais são aquelas em que a União, os Estados, o Distrito Federal ou os municípios detêm, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, classificando - se em dependentes ou não dependentes de recursos do tesouro, sendo o orçamento da primeira incluso no orçamento fiscal e o da segunda no orçamento de investimentos estatais.

Refere-se às despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

2.4 Ciclo Orçamentário

O estado produz essencialmente bens e serviços para satisfação direta das necessidades da comunidade, não atendidas pela atividade privada, orientando suas ações no sentido de buscar determinadas consequências que modifiquem, positivamente, as condições de vida da população, através de um processo acelerado e permanente, com o menor custo econômico e social possível. Isto requer métodos científicos de investigação e técnicas operativas adequadas, que possibilitem, racionalmente, a utilização de uma ação concreta.

O orçamento, embora seja anual, não pode ser concebido ou executado isoladamente do período imediatamente anterior e do posterior, pois sofre influências condicionantes daquele que o precede, assim como constitui uma base informativa para os futuros exercícios.

A partir disso, surge a necessidade de compreensão do Ciclo Orçamentário, que é a sequência das etapas desenvolvidas pelo processo orçamentário, assim como substanciadas:

- Elaboração

- Estudo e aprovação
- Execução
- Avaliação

Segundo Kohama (2008), a elaboração do orçamento, de conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreende a fixação de objetivos concretos para o período considerando, bem como o cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à sua materialização e concretização.

A fase de estudo e aprovação é de competência do Poder Legislativo, e o seu significado está configurado na necessidade de que o povo, através de seus representantes, intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na maneira de alcançá-las. Sendo que o Poder Executivo deverá enviar o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo dentro do prazo estabelecido, até o encerramento da sessão legislativa, o Poder Legislativo deverá devolvê-lo para sessão.

A execução do orçamento constitui a concretização anual dos objetivos e metas determinados para o setor público, no processo de planejamento integrado, e implica a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Kohama (2008), define que a etapa da execução deve, necessariamente, fundamentar-se na programação não só para ajustar às orientações estabelecidas no orçamento aprovado, como também para alcançar a máxima racionalidade possível na solução de problemas que decorrem da impossibilidade de se fazer uma previsão exata sobre detalhes ligados à execução das modificações produzidas as condições vigentes à época da elaboração do orçamento.

A avaliação refere-se à organização, aos critérios e trabalhos destinados a julgar o nível dos objetivos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução.

A avaliação deve ser ativa, desempenha um papel importante como orientadora da execução, e fixa em bases consistentes as futuras programações, por isso esta fase é simultânea à execução (GIACOMONI, 2003).

2.5 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei complementar 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem como objetivo fortalecer o processo orçamentário como peça de

planejamento, sendo um instrumento para auxiliar aos governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras claras e objetivas.

A referida Lei nada mais é do que um planejamento de controle fiscal no que se refere as receitas e despesas, evitando que o estado gaste mais do que arrecada criando um impacto diretamente na economia em relação aos investimentos e gastos que o estado demanda.

A LRF apresenta algumas características tais como:

- a) controle: a lei permitira um maior controle nas contas do estado, mantendo um equilíbrio entre as receitas e despesas.
- b) transparência: permitirá uma melhor visibilidade no que se refere as ações do Governo, proporcionando desta forma uma maior transparência em seus gastos, o que poderá reduzir em muito a corrupção.
- c) responsabilidade: os responsáveis pelos recursos responderam responderão pela guarda e aplicações dos mesmos. Sendo os mesmos penalizados em caso de má administração desses recursos.

Com o advento da LRF, novos e mais rigorosos requisitos para a adequação financeira e orçamentária foram implantados na elaboração legislativa. Essa lei apresenta exigências específicas para criação de despesas e também para renuncias de receitas, tornando muito mais difícil a aprovação de proposições legislativas.

Nesse contexto, procura-se avaliar criticamente o instrumento do exame de adequação financeira e orçamentária, sob a ótica normativa, a fim de averiguar possíveis obstáculos à sua plena aplicação às proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados, especificamente projetos de lei ordinária e complementar sob apreciação na Comissão de Finanças e Tributação e Comissão Mista Especial, e também às medidas provisórias. Para tanto, será analisado o conteúdo normativo relativo ao exame de adequação, abrangendo os elementos previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação – NI-CFT – e preponderantemente na Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Segundo Vergara (2003, p.46), “o leitor deve ser informado sobre o tipo de pesquisa que será realizada, sua conceituação e justificativa à luz da investigação específica.” Dessa forma, a metodologia de uma pesquisa pode ser entendida como o conjunto de técnicas e métodos científicos utilizados ao longo da pesquisa de modo a atingir os objetivos propostos.

3.1 Tipo de pesquisa

Quanto aos fins, de acordo com as definições apresentadas por Vergara (2003), o presente trabalho trata-se de um estudo de caso de abordagem qualitativa, realizado em uma prefeitura municipal.

Quanto aos meios de investigação, esta pesquisa qualifica-se como bibliográfica e documental. Bibliográfica, pois trata-se, segundo Vergara (2003), de um estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, artigos, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral, e documental, pois utilizou-se de documentos e informações fornecidos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque para analisar a elaboração e aplicação da LDO e LOA do exercício de 2012, demonstrando a importância de uma boa gestão orçamentária e destacando a origem e destino dos recursos arrecadados pelo município.

3.2 Local do estudo

São Roque é um dos 29 municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Tal *status* garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de *Estância Turística*, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

A população de São Roque é composta conforme figura 1, que contém a informação da população de 78,821 segundo o censo do IBGE realizado em 2010:

Figura 1 – Características da população de São Roque

São Paulo » São Roque



Fonte: IBGE, 2010.

São Roque possui uma área de 306,90 km² e está situada a cerca de 55 quilômetros da capital do estado.

3.3 Instrumento de coleta de dados

Conforme ensinamentos de Vergara (2003), na coleta de dados, o leitor deve ser informado como se pretende obter os dados de que precisa para responder ao problema.

Para a realização desta pesquisa serão realizados levantamentos da LDO, LOA e Demonstrativos Financeiros do município de São Roque referente ao exercício de 2012 e sua aplicação, buscando informações sobre a existência do resultado positivo ou negativo do referido exercício financeiro.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Análise da LDO e seus impactos na LOA do Município de São Roque

Nessa subseção verifica-se se as prioridades determinadas na LDO foram atendidas na LOA referente ao exercício de 2012.

As prioridades e metas são citadas no Capítulo III da LDO (Anexo A), como se segue:

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na execução.

Na LOA apresenta-se as receitas e despesas na Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas (Anexo B).

Conforme pode-se observar, no Anexo A deste trabalho, as prioridades e metas fiscais para a ano de 2012 foram conforme resume a Tabela 1.

Tabela 1 – Consolidado Geral (LDO x LOA) Receitas para o exercício de 2012

Especificação	LDO	LOA
Receitas Correntes	186.837,3	186.837,3
Receita Corrente Intraorçamentária	3.900,0	3.900,0
Deduções da Receita Corrente	(11.901,0)	(11.901,0)
Receitas de Capital	7.489,5	7.489,5
Total	186.325,8	186.325,8

Valores em R\$ Milhares

Fonte: Prefeitura de São Roque - LDO e LOA – exercício de 2012

Com relação a receita, verifica-se que houve pleno atendimento a LDO, visto que na LOA os valores são exatamente iguais em cada subdivisão de receita apresentada.

Na Tabela 2 apresenta o Consolidado Geral da Despesa para o exercício de 2012, extraídos do Anexo A e Anexo B.

Tabela 2 – Consolidado Geral (LDO x LOA) Despesas para o exercício de 2012

Especificação	LDO	LOA
Despesas Correntes	144.227,5	142.523,5
Despesas de Capital	27.624,5	29.312,5
Reserva de Contigência	1.798,2	1.798,2
Total	173.650,2	173.650,2

Valores em R\$ Milhares

Fonte: Prefeitura de São Roque - Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas – exercício de 2012

Com relação a despesa, verifica-se que houve pleno atendimento a LDO, no total apresentado. Porém os valores em cada subdivisão não são idênticos visto que há diferenças entre as despesas correntes e despesas de capital. Esta diferença de R\$ 1.704,098,00 ocorre, pois, as despesas correntes na LOA apresenta-se menor pois a despesa com pessoal e encargos/outras despesas correntes teve o valor reduzido em R\$ 1.704.098,00. Com relação as despesas de capital, houve acréscimo de R\$ 1.704.098,00 na conta de Investimentos, revelando assim uma redução nos gastos pessoal e aumento das despesas em investimentos em R\$ 1.704.098,00.

A seguir analisa-se o Balanço Orçamentário do exercício de 2012 (Anexo C), com a comparação da previsão e realização da receita e despesa, apresentando as diferenças encontradas.

Na Tabela 3 apresenta-se o resultado da execução orçamentária do Município pesquisado, no que tange a sua arrecadação (receitas).

Tabela 3 - Resultado Orçamentário - Receitas para o exercício de 2012

Especificação	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	186.837,300,00	214.358.526,11	27.521.226,11
Receitas de Capital	7.489.500,00	7.987.660,03	498.160,03
Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.900.000,00	6.335.086,27	2.435.086,27
Deduções das Receitas Correntes	(11.901.000,00)	(14.434.268,34)	(2.533.268,34)
Total	186.325.800,00	214.247.004,07	27.921.204,07

Valores em R\$

Fonte: Prefeitura de São Roque – Balanço Orçamentário – exercício de 2012

Com base nos dados apresentados na Tabela 3, evidencia-se que a Receita executada foi maior do que a prevista, em R\$ 27.921.204,07, o que estabelece um exercício financeiro bem sucedido, no tocante as receitas. Para chegar a uma conclusão maior deve verificar-se como foi o desempenho das despesas do Município.

Na Tabela 4 apresenta-se o resultado da execução orçamentária do Município pesquisado, no que tange a sua arrecadação (despesas/créditos).

Tabela 4 - Resultado Orçamentário – Despesas/Créditos para o exercício de 2012

Especificação	Fixada	Empenhada	Diferença
Orçamentários	186.814.710,48	177.346.087,69	27.521.226,11
Créditos Especiais	14.936.710,08	11.542.346,69	3.394.363,39
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	201.751.420,56	188.888.434,38	12.862.986,18

Valores em R\$

Fonte: Prefeitura de São Roque – Balanço Orçamentário – exercício de 2012

Verifica-se aqui, com base nos dados apresentados na Tabela 4, que a despesa e créditos empenhados foram menores do que os fixados, em R\$ 12.682.986,18, o que, ao comparar com a situação das receitas, estabelece que exercício financeiro foi bem sucedido, tanto no tocante as receitas e despesas, visto que arrecadou-se mais do que o previsto e gastou-se menos do que o fixado.

Na Tabela 5 apresenta-se o resultado da execução orçamentária do Município pesquisado, no que tange os Repasses (concedidos e recebidos).

Tabela 5 - Resultado Orçamentário – Repasses para o exercício de 2012

Especificação	Fixada	Empenhada	Diferença
Repasses Recebidos	5.868.300,00	6.720.905,96	(852.605,96)
Repasses Concedidos	5.868.300,00	6.720.905,96	(852.605,96)
Total	5.868.300,00	6.720.905,96	(852.605,96)

Valores em R\$

Fonte: Prefeitura de São Roque – Balanço Orçamentário – exercício de 2012

Com relação aos repasses, o valor empenhado superou o valor fixado em R\$ 852.605,96 o que revela um desequilíbrio no Balanço Orçamentário, porém o ponto positivo é que todo o repasse recebido foi também concedido, revelando que não houve nenhuma desproporcionalidade neste sentido.

Analisando as contas em questão concluímos que a Prefeitura de São Roque, teve um superávit de R\$ 26.806.067,95 conforme apresentado na Demonstração de Variações Patrimoniais do exercício financeiro de 2012 (Anexo D). O superávit primário é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período, (neste caso o exercício de 2012,) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

A situação financeira dos Municípios pode ser avaliada por pelo menos dois enfoques distintos: um de curto prazo e outro de longo prazo. No de curto prazo, o conceito utilizado para mensurar a solvência financeira é a suficiência de caixa: a diferença entre os ativos financeiros disponíveis e as obrigações financeiras assumidas (principalmente restos a pagar). Quando os valores em caixa superam as obrigações, o Município apresenta suficiência de caixa; do contrário, apresenta insuficiência de caixa. No longo prazo, deve-se avaliar a situação financeira pelo grau de endividamento, o que é feito pela comparação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a receita líquida. A DCL é constituída pelos compromissos de pagamento referentes às operações de crédito e outras dívidas bancárias, além dos restos a pagar processados.

Com relação a suficiência de caixa, verifica-se no Balanço Patrimonial (Anexo E) do exercício de 2012, que a prefeitura encerrou com montante em Caixa de R\$ 1.393,57 e em Banco R\$ 6.625,24, além de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 162.504.570,47, totalizando um saldo disponível de R\$ 162.512.589,28. Continuando a análise, com relação ao Passivo Financeiro totaliza-se o valor de R\$ 14.032.537,78, destaca-se o valor do Restos a Pagar de R\$ 13.452.786,22 e Depósitos de R\$ 579.751,56. Desta maneira, o Município apresenta a suficiência de caixa, visto que o valor em Caixa (Disponível) supera o Passivo Financeiro em R\$ 149.059.803,06.

A longo prazo, analisa-se a DCL do município, este conceito mede o grau de endividamento de longo prazo em que as prefeituras se encontram. É calculado somando-se as operações de crédito internas e externas de curto e longo prazos, com as obrigações legais, tributárias e de longo prazo, com os restos a pagar

processados e os precatórios e subtraindo deste total a soma do ativo financeiro disponível, dos créditos a receber e dos empréstimos e financiamentos concedidos. Desta forma, neste estudo de caso verifica-se que do montante de R\$ 16.941.771,21 onde soma-se o valor das Operações de Crédito de R\$ 579.751,56 com o valor da Obrigações Legais, Tributárias e de Longo Prazo de R\$ 2.909.233,43 e o valor do Restos a Pagar de R\$ R\$ 13.452.786,22 em confronto com a Receita Líquida de R\$ 214.247.004,07, resultando em DCL positivo no valor de R\$ 197.305.232,86

4.2 Análise da LOA e LDO do Município de São Roque e seu nível de atendimento a LRF

Nessa subseção verifica-se se os valores de metas e prioridades apresentados na LDO (Anexo A) e a Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo B) apresentada na LOA referente ao exercício de 2012 atendem plenamente a LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101 – entrou em vigor em 4 de maio de 2000. Ela vem regulamentar a Constituição Federal no que diz respeito à Tributação e Orçamento (Título VI) e atender ao artigo 163 da Constituição Federal.

Ao analisar a LDO, encontra-se o obrigatório Anexo de Metas Fiscais (Anexo A) de acordo com a LRF, contendo previsões de receitas e despesas, bem como o resultado nominal, primário e o montante da dívida pública para o exercício a que se refere a LDO e os dois anos seguintes

Tabela 6 – Resultado nominal, primário e montante da dívida pública (valores a preços correntes)

Resultado	2012	2013	2014
Nominal	0,000	0,000	0,000
Primário	(1.358,5)	(3.464,9)	(1.984,7)
Montante da Dívida	1.918,6	1.634,4	1.350,1

Valores em R\$ Milhares

Fonte: Prefeitura de São Roque – Anexo de Metas Fiscais – exercício de 2012

Verifica-se, neste anexo, o resultado nominal, que é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida, encontra-se zerado nos três exercícios citados, enquanto o resultado primário, que é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira e das despesas orçamentárias aquelas despesas com amortização e juros da dívida pública interna e externa, aquisição de títulos representativos de capital já integralizados e relativas a concessão de empréstimos, oscila, visto que a diferença entre as receitas e despesas primárias é negativa nos três exercícios, sendo que aumenta em 2013 para R\$ 3.464.900,00 e abaixa em 2014 para R\$ 1.984.700,00. Já o Montante da Dívida Pública refere-se a todas as dívidas contraídas pelo Município para financiamento do seu déficit orçamentário, nele incluído o refinanciamento da própria dívida, e para outras operações com finalidades específicas, definidas em lei, os valores mantem-se baixo durante os três exercícios.

Encontra-se também o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo F), que deve avaliar os possíveis fatos que irão impactar nos resultados fiscais estabelecidos para o exercício. O primeiro risco fiscal citado no Anexo B é o “aumento de índices salariais e encargos sociais” em R\$ 1.550.000,00 e apresenta como providência a ser tomada a abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência. O segundo risco citado são os “encargos de dívidas contratadas” em R\$ 248.200,00 e a providência a ser tomada também é a abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência. Por fim, o último risco citado é a “despesa de juros orçados a menor” em R\$ 75.000,00 e adotando como providência a abertura de créditos adicionais com recursos de Anulações de Dotações. Sendo assim, totaliza-se, em riscos fiscais, um montante de dívida de R\$ 1.873.200,00.

Já em relação a análise da LOA, verifica-se também o atendimento a LRF com relação a obrigatoriedade das apresentação de um demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Anexo A) conforme citado e analisado na subseção anterior.

A previsão da reserva de contingência, em percentual da receita corrente líquida (RCL), destinada ao pagamento de restos a pagar, passivos contingentes e outros imprevistos fiscais; e as despesas relativas à dívida pública mobiliária e contratual, bem como as respectivas receitas de forma separada. Estes dados estão apresentados separadamente na ordem que se segue.

- Fundo Municipal de Saúde (Anexo G)
- Fundo Municipal de Trânsito (Anexo H)
- Demonstrativo da Aplicação em Ensino (Anexo I)
- Fundeb (Anexo J) e
- Fundo Municipal de Assistência Social: Convênios (Anexo K)

A LRF abrange diversos setores e uma de suas metas primordiais é a redução dos gastos com pessoal e estabelecer limites com a finalidade de disciplinar a gestão dos recursos públicos, onde a transparência das contas é obrigatoriedade dos Poderes a quem ela compete.

Na LOA apresenta-se a Aplicação em Pessoal (Anexo L) da maneira que se segue seu resumo na Tabela 7:

Tabela 7 – Aplicação em Pessoal para o exercício de 2012

Prefeitura Municipal e Fundo de Seguridade Social	
Despesa com pessoal e encargos	R\$ 69.026.948,00
Percentual de aplicação pessoal – PM e FSS	40,18%
Câmara Municipal	
Despesa com pessoal e encargos	R\$ 3.388.300,00
Percentual de aplicação pessoal – Câmara	1,97%
Percentual total da aplicação de pessoal	42,15%

Fonte: Prefeitura de São Roque – Anexo Aplicação com Pessoal – exercício de 2012

Verifica-se aqui que a Prefeitura não ultrapassou e sequer atingiu o limite máximo imposto pela LRF que é de 54% da receita corrente líquida em gasto com pessoal, mostrando o pleno atendimento a LRF também neste item.

Com relação aos gastos com saúde (Anexo G) e com educação (Anexo I) segue a Tabela 8 que resume o desempenho do órgão neste requisitos:

Tabela 8 – Aplicação em Saúde e em Educação para o exercício de 2012

Saúde	
Aplicação líquida recursos próprios	R\$ 20.307.000,00
Percentual de aplicação	23,10%
Educação	
Total da aplicação do ensino básico	R\$ 3.388.300,00
Percentual total da aplicação do ensino básico	25,53%

Fonte: Prefeitura de São Roque – LOA - Fundo Municipal de Saúde (Anexo F) e Demonstrativo da Aplicação ao Ensino (Anexo G) – exercício de 2012

Constata-se que o percentual gasto com a saúde é maior do que o limite mínimo estabelecido pela LRF que é de 15%, o que demonstra uma consciência do gestor público em investir melhor na área da saúde do Município. Já com relação a educação, verifica-se que a prefeitura investiu praticamente o limite mínimo estabelecido pela LRF que é de 25%, analisa-se então, que ao distribuir os recursos o gestor acabou por priorizar a área da saúde perante a da educação.

A Prefeitura de São Roque, inclusive, publica bimestralmente o Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo K), facilitando o acompanhamento do atendimento da referida Lei durante todo o exercício, evidenciando a transparência no processo da gestão pública

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO

Após realizar o estudo de caso na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, no Estado de São Paulo, o objetivo do trabalho foi alcançado, ao analisar, de forma comparativa, a execução do orçamento realizado pela entidade no exercício de 2012, em confronto com o previsto na Lei Orçamentária Anual no Município de São Roque, onde verifica-se que a LOA atendeu integralmente as determinações da LDO e da LRF, nos aspectos estudados.

Com relação ao Resultado do Exercício de 2012, considera-se que o Município teve bom resultado, tendo em vista que apresentou solvência de caixa e um índice DCL positivo, mostrando capacidade de liquidar suas dívidas de curto e longo prazo. O Município também apresentou um superávit que indica que economizou R\$ 26.806.067,95 ao longo do exercício de 2012 em relação ao pagamento de juros sobre sua dívida.

O presente trabalho limitou-se a analisar apenas os demonstrativos publicados no site da Prefeitura de São Roque, sem a possibilidade de contato com a responsável anterior pelo Departamento Financeiro, que seria muito interessante a fim de buscar as dificuldades para elaboração da LDO, LOA e todos os demais Demonstrativos Financeiros, devido ao fato da troca de diretores no início do exercício de 2013.

Esta pesquisa pode ser contínua, pois o comparativo do exercício de 2012 ao de 2013 resultará em uma excelente maneira de aprofundar-se nas contas públicas do Município, principalmente pela troca da gestão municipal, poderá verificar-se se o Município mantém-se com as contas públicas com resultados bons e inclusive analisar o primeiro ano da nova gestão municipal.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, N.A. **Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.** São Paulo: Atlas, 2008. 300p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), **NBR-14724.** Informação e documentação: formatação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, (jan/2006)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), **NBR-6023.** Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002a. (Ago/2002)

BATISTA, J.B; DRUMOND C.M; PEREIRA, J.M.B; SOUZA, L.S; AMORIM, R.F. **Um Estudo da LOA do Estado de Minas Gerais.** 2011. Monografia (Graduação) – Curso Superior em Ciências Contábeis. Pontifícia Universidade Católica Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

BRASIL. Lei 4320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 17 de março de 1964.** Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm> Acesso em: 31 de outubro de 2013.

BRASIL. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 04 de maio de 2000.** Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 31 de outubro de 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 de outubro de 1988.** Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 31 de outubro de 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Estudo Técnico: Avaliação da Situação Financeira dos Municípios Brasileiros.** Disponível em:
<http://cnm.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=881&Itemid=13> Acesso em : 03 de novembro de 2013.

GIACOMANI, J. **Orçamento Público.** 12º. ed. São Paulo: Atlas 2003

GOMES, R.J.S. **Orçamento Público: A Experiência do Orçamento Participativo no Município de Cabedelo 2001 - 2002.** 2004, 52 f. Monografia (Especialização em

Auditoria e Contabilidade Pública) – Universidade Federal da Paraíba, 2004. Disponível em <<http://www2.fpa.org.br/uploads/orcamentopublico1.pdf>>. Acesso em: 31 de outubro de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Histórico da cidade de São Roque**. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=355060>>

Acesso em: 01 de novembro de 2013

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública, Teoria e Prática**. 09^o. Ed e 10^aed.. São Paulo: Atlas 2006 e 2008

MANHANI, D. A. **Restos a pagar na Lei de Responsabilidade Fiscal**. Jus Navigandi. Teresina, ano 9, n. 542, 31 dez. 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6145>>. Acesso em 01 de novembro de 2013.

MARTINS, S P. **Direito da seguridade social**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 539p. ISBN 8522439885

OLIVEIRA, F. M. de. **Orçamento Participativo: Instrumento de Democratização da Gestão Pública**. IN: **O Poder, o Controle Social e o Orçamento Público**. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora, 2005

São Roque. Lei 3660, de 08 de julho de 2011. Dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012 e dá outras providências. **Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2011**. Disponível em:

< http://www.saoroque.sp.gov.br/useruploads/files/ldo_2012.pdf > Acesso em: 31 de outubro de 2013.

São Roque. Lei 3724, de 30 de novembro de 2011. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2012. **Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2011**. Disponível em:

< http://www.saoroque.sp.gov.br/useruploads/files/loa_2012.pdf > Acesso em: 31 de outubro de 2013.

TEIXEIRA, A. **Guia da cidadania para a transparência: prevenção contra corrupção**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2006.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Curitiba: UTFPR, 2008. 122p.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ANEXOS

ANEXO A – ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2012

VARIAVEIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Índice de Inflação Anual (%)	4,5	4,5	5,9	5,60	5,59	5,59	5,59
PIB Estado São Paulo (projeção, R\$ milhares)	656.474.340	686.015.685	716.886.390	759.254.376	801.772.621	846.591.710	893.916.187

FONTE:

PIB Município de São Roque-IBGE

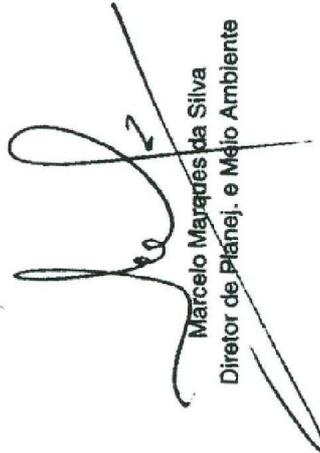
Projeção linear 2007/2013

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Portaria STN 249/2010


 Efraim Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LDO 2012
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAS
2012
CONSOLIDADO GERAL

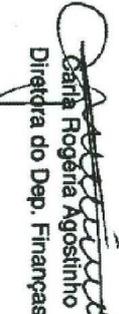
RRF, art. 5º, Inc. I

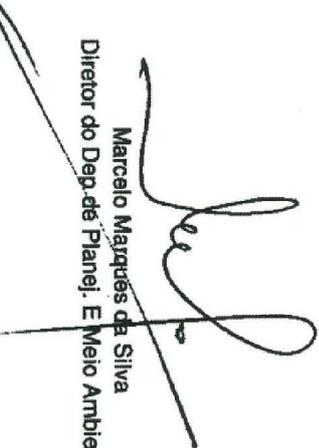
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	186.325,8	167.103,8	0,023	162.990,9	138.437,5	0,019	172.763,6	146.738,1	0,020
Receitas Primárias (I)	172.221,8	154.454,8	0,021	151.496,9	128.675,0	0,018	161.650,0	137.298,6	0,019
Despesa Total	173.650,3	155.735,9	0,022	155.031,8	131.677,4	0,018	163.704,7	139.043,8	0,019
Despesas Primárias (II)	173.580,3	155.673,2	0,022	154.961,8	131.618,0	0,018	163.634,7	138.984,4	0,019
Resultado Primário (I - II)	(1.358,5)	(1.218,4)	(0,000)	(3.464,9)	(2.942,9)	(0,000)	(1.984,7)	(1.685,7)	(0,000)
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada	1.918,6	1.720,7	0,000	1.634,4	1.388,2	0,000	1.350,1	1.146,7	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Proposta Orçamentaria de 2011
 Plano Plurianual 2010 a 2013
 Projeção 2014
 Portaria STN 249/2010


 Etanau Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor do Dep. de Planej. E Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO
2012
CONSOLIDADO GERAL

LRP, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ milhares

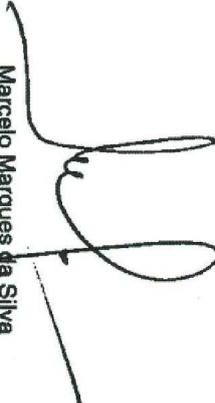
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2010	% PIB	Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	142.873,6	0,021	144.535,8	0,021	1.662,2	1,163
Receitas Primárias (I)	133.140,0	0,019	129.901,4	0,019	(3.238,6)	(2,432)
Despesa Total	156.494,5	0,023	119.582,4	0,017	(36.912,1)	(23,587)
Despesas Primárias (II)	156.299,8	0,023	119.395,5	0,017	(36.904,3)	(23,611)
Resultado Primário (I - II)	(23.159,8)	(0,003)	10.505,9	0,002	33.665,7	(145,363)
Resultado Nominal	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	2.487,1	0,000	2.487,1	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	0,000	-	0,000

FONTE:

Modelo 5 LRF 2010
 Portaria STN 249/2010


 Erianeu Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2012
CONSOLIDADO GERAL

R\$ milhares

RRF, art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO PM	2010	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	112.310,3	85.589,8	1,000	73.996,5	1,000
Reservas	-	-	0,000	-	0,000
Resultado Acumulado	-	-	0,000	-	0,000
TOTAL	112.310,3	85.589,8	1,000	73.996,5	1,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	29.573,3	0,316	27.898,3	0,348	22.479,8	0,333
Reservas Matemáticas	64.075,1	0,664	52.339,6	0,652	44.999,1	0,667
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	93.648,4	1,000	80.237,9	1,000	67.478,9	1,000

Fonte:

Balancos Patrimoniais PM CM e FSS
 Portaria STN 249/2010

Elianeu Nolasco Godinho
 Prefeito

Carla Fogaça Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças

Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS CONSOLIDADO
2012
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

	2010	2009	2008
RECEITAS REALIZADAS			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	1,7	15,2	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	1,7	15,2	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2010	2009	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1,6	15,3	5,8
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	1,6	15,3	5,8
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,3	0,2	0,3

FORNTE: Anexos de Balanços
 Anexo 9 da LRF 2008 a 2010
 Portaria STN 249/2010

Elaneu Nolasco Coutinho
 Prefeito

Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças

Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

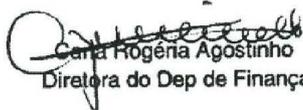
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES			
Receltas de Contribuições			
Pessoal Civil	1.946,5	2.270,5	2.683,7
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	4.664,0	9.508,6	10.939,6
Outras Receitas Correntes	0,8	-	73,5
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	2.582,2	3.143,3	3.662,9
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	9.193,5	14.922,4	17.359,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	1,2	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	2.323,8	2.787,4	3.874,1
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	24,8	39,8	85,0
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.349,8	2.827,2	3.959,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	6.843,7	12.095,2	13.400,6
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	60.634,8	67.481,1	92.976,1

FONTE:

Anexos 12 e 13 de Balanço FSS
 Portaria STN 249/2010


 Efaneco Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep de Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)	(e) = (a*exerc. ant.) - (d)
2011	3.810,8	8.562,8	3.938,0	8.435,6	96.851,7
2012	3.848,9	9.117,2	4.312,8	8.653,3	106.605,0
2013	3.887,4	9.687,8	4.606,0	8.969,2	114.474,2
2014	3.926,3	10.277,6	4.906,8	9.297,1	123.771,3
2015	3.965,6	10.889,0	5.186,9	9.687,7	133.459,0
2016	4.005,2	11.518,5	5.625,6	9.896,1	143.367,1
2017	4.045,3	12.162,4	6.042,8	10.164,9	153.522,0
2018	4.085,7	12.813,3	6.482,1	11.113,9	164.635,9
2019	4.126,8	13.449,5	6.933,4	9.642,7	174.278,6
2020	4.167,8	14.059,8	7.403,1	9.204,5	183.463,1
2021	4.209,5	14.647,9	7.892,0	8.834,4	192.317,6
2022	4.251,6	15.212,8	8.402,3	8.432,1	200.749,6
2023	4.294,1	15.750,1	8.933,6	7.843,7	209.593,3
2024	4.337,1	16.264,7	9.486,9	7.331,2	218.224,5
2025	4.380,4	16.765,7	10.062,2	6.825,5	226.577,0
2026	4.424,2	17.246,0	10.659,5	6.325,3	234.673,3
2027	4.468,5	17.695,9	11.277,8	5.830,6	242.450,8
2028	4.513,2	18.093,1	11.917,1	5.341,0	249.852,5
2029	4.558,3	18.435,3	12.577,4	4.856,2	256.822,2
2030	4.603,9	18.725,5	13.257,7	4.376,7	263.305,9
2031	4.649,9	19.065,7	13.958,0	3.902,6	269.350,5
2032	4.696,4	19.356,2	14.678,3	3.434,3	274.912,8
2033	4.743,4	19.607,2	15.418,6	2.971,0	280.049,8
2034	4.790,8	19.818,7	16.178,9	2.513,6	284.718,4
2035	4.838,7	19.990,7	16.959,2	2.062,2	288.875,6
2036	4.887,1	19.631,9	17.759,5	1.616,5	292.579,1
2037	4.936,0	19.666,5	18.579,8	1.176,7	295.777,1
2038	4.985,3	19.675,9	19.419,1	742,1	298.429,6
2039	5.035,2	19.657,1	20.278,4	291,4	300.597,6
2040	5.085,8	19.618,8	21.157,7	-338,9	302.238,7
2041	5.136,4	19.574,6	22.057,0	-670,0	303.438,7
2042	5.187,8	19.524,3	22.976,3	-996,2	304.172,5
2043	5.239,7	19.469,2	23.915,6	-1.316,7	304.525,8
2044	5.292,1	19.413,3	24.874,9	-1.631,5	304.485,3
2045	5.345,0	19.360,6	25.854,2	-1.941,6	304.040,7
2046	5.398,5	19.314,4	26.853,5	-2.247,0	303.182,7
2047	5.452,5	19.279,7	27.872,8	-2.547,6	301.905,1
2048	5.506,9	19.236,3	28.912,1	-2.843,9	300.208,2
2049	5.562,0	19.188,1	29.971,4	-3.136,3	298.091,9
2050	5.617,6	19.134,6	31.050,7	-3.424,5	295.557,4
2051	5.673,8	19.075,6	32.150,0	-3.708,6	293.004,8
2052	5.730,6	19.010,8	33.269,3	-3.988,7	290.526,1
2053	5.787,9	18.939,9	34.408,6	-4.264,7	288.122,4
2054	5.845,8	18.862,6	35.567,9	-4.536,5	285.784,9
2055	5.904,2	18.778,6	36.747,2	-4.804,2	283.503,7
2056	5.963,3	18.687,3	37.946,5	-5.067,9	281.277,8
2057	6.022,9	18.588,5	39.165,8	-5.327,4	279.107,4
2058	6.083,1	18.481,7	40.405,1	-5.582,7	276.992,7
2059	6.144,0	18.366,4	41.664,4	-5.833,0	274.924,7
2060	6.205,4	18.242,2	42.943,7	-6.078,3	272.903,4
2061	6.267,5	18.108,5	44.243,0	-6.318,5	270.928,9
2062	6.330,1	17.964,8	45.562,3	-6.553,7	269.001,4
2063	6.393,4	17.810,6	46.901,6	-6.783,9	267.121,5
2064	6.457,4	17.645,1	48.260,9	-7.009,4	265.289,1
2065	6.521,9	17.467,9	49.640,2	-7.230,3	263.504,8
2066	6.587,2	17.278,1	51.039,5	-7.446,2	261.768,6
2067	6.653,0	17.075,3	52.458,8	-7.657,5	260.070,1
2068	6.719,6	16.858,6	53.898,1	-7.864,9	258.410,2
2069	6.786,8	16.627,0	55.357,4	-8.068,6	256.789,6
2070	6.854,6	16.379,7	56.836,7	-8.268,8	255.208,8
2071	6.923,2	16.115,8	58.336,0	-8.465,0	253.668,8
2072	6.992,4	15.834,3	59.855,3	-8.657,6	252.169,2
2073	7.062,3	15.534,2	61.394,6	-8.846,1	250.710,1
2074	7.133,0	15.214,4	62.953,9	-9.030,9	249.291,2
2075	7.204,3	14.873,9	64.533,2	-9.212,6	247.912,6
2076	7.276,3	14.511,3	66.132,5	-9.390,9	246.574,7
2077	7.349,1	14.125,5	67.751,8	-9.565,6	245.277,1
2078	7.422,6	13.715,0	69.391,1	-9.736,5	244.020,6
2079	7.496,8	13.278,4	71.050,4	-9.903,6	242.805,0
2080	7.571,8	12.814,2	72.729,7	-10.066,9	241.630,1
2081	7.647,5	12.320,8	74.429,0	-10.226,7	240.495,4
2082	7.724,0	11.795,5	76.148,3	-10.382,8	239.400,6
2083	7.801,2	11.239,4	77.887,6	-10.535,4	238.345,2
2084	7.879,3	10.647,7	79.646,9	-10.684,6	237.329,6
2085	7.958,0	10.019,3	81.426,2	-10.830,5	236.353,9

ONTE: Avaliação Atuarial Dez 2011
 Portaria STN 249/2010

Efaneu Nolasco Godinho
 Prefeito

Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças

Marcão Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COMPARATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA CONSOLIDADO
2012
CONSOLIDADO GERAL**

LRF, art. 5º, inciso II

R\$ milhares

SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	
TOTAL	-	-	-	-

FONTE:

Não há previsão de renúncia de receitas para os exercícios de 2012, 2013 e 2014
Portaria STN 249/2010

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. Finanças

Marcelo Marques da Silva
Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONSOLIDADO GERAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2012

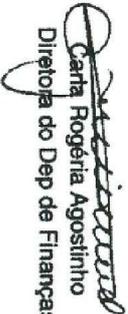
LRP, art. 4º, § 2º inciso V

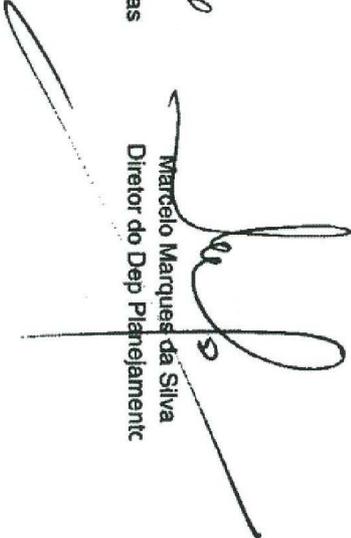
EVENTO	Valor Previsto 2012	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita	32.005,3	
(-) Transferências Constitucionais	14.428,8	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.811,0	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	15.765,5	
Redução Permanente de Despesa (II)	3.200,0	
Margem Bruta (III) = (I + II)	18.965,5	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP's	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	18.965,5	

FONTE:

Orçamento 2011 e Previsão 2012
Portaria STN 249/2010


Etanenu Nolasco Cocorinho
Prefeito


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep de Finanças


Marcelo Marques da Silva
Diretor do Dep Planejamento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I CONSOLIDADO
2012
CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2012	2013	2014
PREFEITURA MUNICIPAL	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	172.708,9	158.151,4	168.645,3
Receita Tributaria	29.516,6	29.460,9	31.107,7
Receita de Contribuições PM	2.520,0	2.200,0	2.322,9
Receita Patrimonial PM	3.147,0	3.564,0	3.763,2
Transferencias Correntes	122.178,9	116.598,5	124.769,8
Outras Receitas Correntes	15.346,3	6.328,0	6.681,7
RECEITAS DE CAPITAL	7.489,5	3.001,5	3.201,5
Alienações de Bens	2,5	1,5	1,5
Transferencias de Capital	7.487,0	3.000,0	3.200,0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.901,0	-11.262,0	-11.891,5
Deduções da Receita Corrente	-11.901,0	-11.262,0	-11.891,5
TOTAL PM	168.297,3	149.890,9	159.955,3
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.128,5	2.200,0	2.322,9
Receita de Contribuições FSS	3.128,5	2.200,0	2.322,9
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,0	7.950,0	7.370,4
Receita Patrimonial FSS	11.000,0	7.950,0	7.370,4
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTAR	3.900,0	2.950,0	3.115,0
Contribuições Sociais	3.900,0	2.950,0	3.115,0
TOTAL FSS	18.028,5	13.100,0	12.808,3
TOTAL GERAL	186.325,8	162.990,9	172.763,6

2013 - Valores do PPA
 2014 - Correção de 5,59% sobre 2013


 Elianeu Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS-II CONSOLIDADO
 2012

Portaria STN 587/2005	PREVISÃO - R\$ Milhares		
NATUREZA DE DESPESA	2012	2013	2014
PREFEITURA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	134.551,4	121.143,0	127.914,9
DESPESAS DE CAPITAL (II)	27.204,5	22.146,9	23.384,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.618,0	1.498,9	1.589,3
TOTAL DA PREFEITURA	163.373,9	144.788,8	152.889,1
CÂMARA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	4.573,3	6.107,3	6.448,7
DESPESAS DE CAPITAL (II)	350,0	584,7	617,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA CÂMARA	4.923,3	6.692,0	7.066,1
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.102,8	3.348,0	3.535,2
DESPESAS DE CAPITAL (II)	70,0	72,0	76,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180,2	131,0	138,3
TOTAL DO FSS	5.353,0	3.551,0	3.749,5
TOTAL ORÇAMENTARIO GERAL	173.650,2	155.031,8	163.704,7
Superavit Orçamentario do FSS	12.675,6	7.959,1	9.058,9
TOTAL GERAL	186.325,8	162.990,9	172.763,6

2012 - Projeção Orçamento

2013 - Valores do PPA

2014 - Correção de 5,59% sobre 2013

Elaneu Nolasco Godinho
 Prefeito

Cátia Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep Finanças

Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

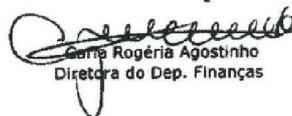
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO - III CONSOLIDADO
 2012

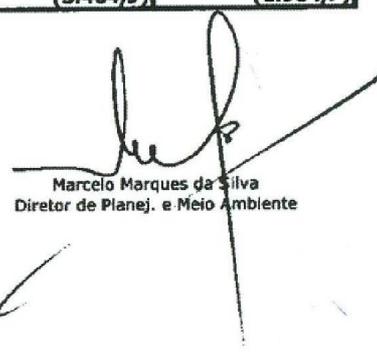
CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	174.936,3	157.039,4	166.447,1
Receita Tributária	29.516,6	29.460,9	31.107,7
Receita de Contribuições FSS	3.128,5	2.200,0	2.322,9
Receita de Contribuições PM	2.520,0	2.200,0	2.322,9
Receita Patrimonial (II)	14.104,0	11.494,0	11.113,6
Receita Patrimonial FSS	11.000,0	7.950,0	7.370,4
Receita Patrimonial PM	3.104,0	3.544,0	3.743,2
Receita Patrimonial PM/Concessão e Imobiliária	43,0	20,0	20,0
Transferências Correntes	122.178,9	116.598,5	124.769,8
Transferências da União	40.391,9	36.018,6	39.685,4
Transferências do Estado	34.433,0	35.646,0	37.639,6
Transferências Multigovernamentais	46.300,0	44.000,0	46.389,9
Transferências de Convênios	1.054,0	934,0	1.055,9
Outras Receitas Correntes	15.346,3	6.328,0	6.681,7
Deduções da Receita Corrente	-11.901,0	-11.262,0	-11.891,5
RECEITAS DE CAPITAL	7.489,5	3.001,5	3.201,5
Aliações de Bens	2,5	1,5	1,5
Transferências de Capital	7.487,0	3.000,0	3.200,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.900,0	2.950,0	3.115,0
Contribuições Sociais	3.900,0	2.950,0	3.115,0
RECEITA PRIMÁRIA	172.221,8	151.496,9	161.650,0

	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES (I)	144.227,6	130.598,3	137.898,8
Pessoal e Encargos/Outras Desp. Correntes	144.167,6	130.538,3	137.838,8
Juros e Encargos da Dívida (II)	60,0	60,0	60,0
DESPESAS DE CAPITAL	27.624,5	22.803,6	24.078,3
Investimentos/Inversões financeiras	27.614,5	22.793,6	24.068,3
Amortização Financeira (III)	10,0	10,0	10,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.798,2	1.629,9	1.727,6
DESPESA PRIMÁRIA	173.580,3	154.961,8	163.634,7
RESULTADO PRIMÁRIO	(1.358,5)	(3.464,9)	(1.984,7)


 Efanéu Nolasco Godinho
 Prefeito


 Renata Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor de Planej. e Meio Ambiente

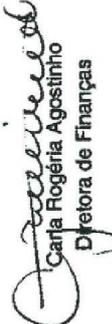
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV CONSOLIDADO
2012

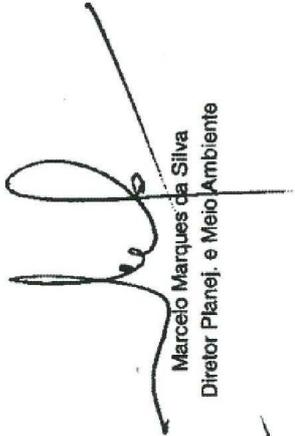
Portaria STN 587/2005

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	630,0	2.487,1	2.202,9	1.918,6	1.634,4	1.350,1
DEDUÇÕES (II)	89.000,0	117.801,4	90.200,0	91.300,0	93.210,0	103.150,0
Ativo Disponível	92.000,0	118.499,5	93.000,0	94.500,0	96.000,0	106.000,0
Haveres Financeiros	0,0	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.000,0	773,1	2.800,0	3.200,0	2.790,0	2.850,0
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO NOMINAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Balanco 2010
 Modelo 5 LRF 6 o Bimestre 2010


 Eflaneu Nobasco-Gedilabo
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora de Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA-V
2012

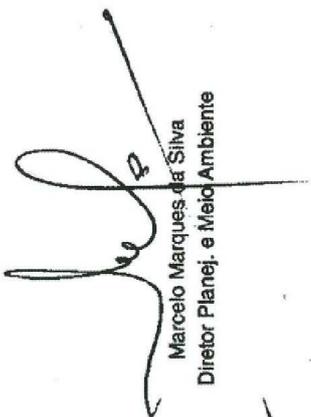
Portaria STN 587/2005

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA						
Divida por Contrato	380,0	702,1	667,9	633,6	599,4	565,1
Outras Dívidas (Precatórios)	250,0	1.785,0	1.535,0	1.285,0	1.035,0	785,0
TOTAL DA DÍVIDA	630,0	2.487,1	2.202,9	1.918,6	1.634,4	1.350,1

R.\$ Milhares


 Etaneu Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor Planej. e Meio Ambiente

ANEXO B – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2012

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	29.516.600,00	Pessoal E Encargos Sociais	74.956.015,00
Receita De Contribuições	5.648.500,00	Juros E Encargos Da Dívida	60.000,00
Receita Patrimonial	14.147.000,00	Outras Despesas Correntes	67.507.487,00
Transferências Correntes	122.178.900,00	Subtotal:	142.523.502,00
Outras Receitas Correntes	15.346.300,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		Superávit do Orçamento Corrente	
Receita De Contribuições - Intra-Orçamentárias	3.900.000,00		36.312.798,00
Deduções Da Receita Corrente		TOTAL:	
Dedução De Corrente	-11.901.000,00		178.836.300,00
Subtotal:	178.836.300,00	Despesas de Capital	
TOTAL:	178.836.300,00	Investimentos	29.318.500,00
Superávit do Orçamento Corrente	36.312.798,00	Amortização Da Dívida	10.000,00
		Subtotal:	29.328.500,00
		SUPERÁVIT	
			14.473.798,00
Receitas De Capital		Reserva de Contingência	
Alienação De Bens	2.500,00	Reserva De Contingencia	1.798.298,00
Transferências De Capital	7.487.000,00	Subtotal:	1.798.298,00
Subtotal:	7.489.500,00	Total Despesas :	
TOTAL	186.325.800,00		173.650.300,00
		Superávit Orçamentário :	
			12.675.500,00
		TOTAL	
			186.325.800,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	178.836.300,00	DESPESAS CORRENTES	142.523.502,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.489.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	29.328.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.798.298,00
TOTAL	186.325.800,00	TOTAL	186.325.800,00
Total das Receitas	186.325.800,00	Total das Despesas	173.650.300,00
Repasses Recebidos	0,00	Repasses Concedidos	0,00
TOTAL GERAL	186.325.800,00	TOTAL GERAL	173.650.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12

Balanco Orçamentário

Exercício de 2012

Especificações	Receitas			Despesas			Diferença
	Previsão	Execução	Diferença	Créditos	Fixada	Empenhada	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.516.600,00	36.989.428,75	7.472.828,75	Orçamentários e Suplementares	186.814.710,48	177.346.087,69	9.468.622,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.648.500,00	7.147.925,23	1.499.425,23	Créditos Especiais	14.936.710,08	11.542.346,69	3.394.363,39
RECEITA PATRIMONIAL	14.147.000,00	32.782.041,17	18.635.041,17	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.178.900,00	125.183.729,62	3.004.829,62	Total das Despesas	201.751.420,56	188.888.434,38	12.862.986,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.346.300,00	12.255.401,34	-3.090.898,66	Repasses	5.868.300,00	6.720.905,96	-852.605,96
Sub-Total:	186.837.300,00	214.358.526,11	27.521.226,11	Repasses Concedidos	0,00	32.079.475,65	-32.079.475,65
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	82.215,01	79.715,01	Total	207.619.720,56	227.688.815,99	-20.069.095,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.487.000,00	7.905.445,02	418.445,02				
Sub-Total:	7.489.500,00	7.987.660,03	498.160,03				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-OR	3.900.000,00	6.297.848,24	2.397.848,24				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-	0,00	37.238,03	37.238,03				
Sub-Total:	3.900.000,00	6.335.086,27	2.435.086,27				
DEDUÇÃO DE CORRENTE							
	-11.901.000,00	-14.434.268,34	-2.533.268,34				
Sub-Total:	-11.901.000,00	-14.434.268,34	-2.533.268,34				
Total das Receitas	186.325.800,00	214.247.004,07	27.921.204,07				
Repasses							
Repasses Recebidos	5.868.300,00	6.720.905,96	-852.605,96				



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12

Balanco Orçamentário

Exercício de 2012

Déficit	9.557.320,56	0,00	9.557.320,56
Total	201.751.420,56	220.967.910,03	-19.216.489,47



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2012

TÍTULOS	Ativo			Passivo		
	\$	\$	\$	\$	\$	\$
ATIVO			324.902.843,41	PASSIVO		115.410.337,50
ATIVO FINANCEIRO		162.512.589,28		PASSIVO FINANCEIRO		14.032.597,78
DISPONÍVEL		162.512.589,28		DÍVIDA FLUTUANTE		14.032.537,78
Caixa	1.393,57			Restos a Pagar	13.452.786,22	
Bancos Conta Movimento	6.625,24			Depósitos	579.751,56	
Aplicações Financeiras	162.504.570,47			PASSIVO PERMANENTE		101.377.799,72
ATIVO PERMANENTE		162.390.254,13		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		709.754,77
BENS MOVEIS		28.350.328,21		Por Contratos	709.754,77	
BENS MOVEIS	2.077.431,70			DIVERSOS		100.668.044,95
Estoque	26.272.896,51			Obrigações a Pagar	2.199.478,66	
Bens Móveis	89.598.571,06			Provisões Matemáticas Previdenciárias	98.468.566,29	
Bens Imóveis	89.598.571,06			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		209.492.505,91
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		2.569.295,40		Ativo Real Líquido		209.492.505,91
Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	2.569.295,40			PASSIVO COMPENSADO		4.957.375,69
CREDITOS		41.872.031,73		Valores em Garantia		2.028.820,47
Dívida Ativa	41.864.905,60			Direitos e Obrigações Contratuais		2.494.819,98
Creditos a Receber	7.126,13			Compensações Diversas		433.735,24
VALORES		27,73		TOTAL		329.860.219,10
Títulos e Valores	27,73					
ATIVO COMPENSADO		4.957.375,69				
Responsabilidade por Valores		2.028.820,47				
Outras Compensações		433.735,24				
Direitos e Obrigações Contratuais		2.494.819,98				
TOTAL		329.860.219,10				

ANEXO E – BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2012

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2012

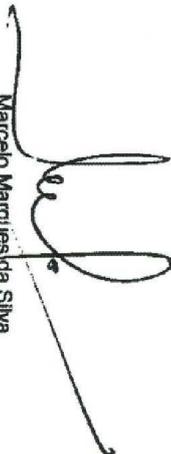
Artigo 4º § 3º LRF 101

RISCOS FISCAIS	ESPECIFICAÇÃO	2012	PROVIDÊNCIAS
Aumento de índices salariais e encargos Sociais		1.550,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Encargos de Dívidas Contratadas		248,2	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Despesa de Juros Orcados a Menor		75,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos de Anulação de Dotações
TOTAL DA DIVIDA		1.873,2	

R\$ Milhares


 Etanenu Nolasco Godinho
 Prefeito


 Carla Rogéria Agostinho
 Diretora do Dep. Finanças


 Marcelo Marques da Silva
 Diretor Planej. E Meio Ambiente

ANEXO F – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO G – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOA 2012

Lei 4320 - Art. 2º § 2º I

	RECEITAS	FONTE REC	VALOR	15%
11100000	IMPOSTOS MUNICIPAIS	01	R\$ 26.050.000,00	R\$ 3.907.500,00
17210102	COTA PARTE DO FPM	01	R\$ 25.000.000,00	R\$ 3.750.000,00
17210105	COTA PARTE DO IMP.TERRIT.RURAL	01	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00
17213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC.87/96	01	R\$ 160.000,00	R\$ 24.000,00
17220101	COTA PARTE ICMS	01	R\$ 26.000.000,00	R\$ 3.900.000,00
17220102	COTA PARTE IPVA	01	R\$ 8.000.000,00	R\$ 1.200.000,00
17220104	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	01	R\$ 225.000,00	R\$ 33.750,00
19113800	MULTAS E JUROS DO IPTU	01	R\$ 43.000,00	R\$ 6.450,00
19113900	MULTAS E JUROS DO ITBI	01	R\$ 300,00	R\$ 45,00
19114000	MULTAS E JUROS DO ISSQN	01	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00
19131100	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA IPTU	01	R\$ 520.000,00	R\$ 78.000,00
19131200	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA ITBI	01	R\$ 1.000,00	R\$ 150,00
19131300	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA ISSQN	01	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00
19311100	DÍVIDA ATIVA DE IPTU	01	R\$ 1.150.000,00	R\$ 172.500,00
19311200	DÍVIDA ATIVA DE ITBI	01	R\$ 1.500,00	R\$ 225,00
19311300	DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	01	R\$ 480.000,00	R\$ 72.000,00
	TOTAL		R\$ 87.890.800,00	R\$ 13.183.620,00
	DESPESAS		VALOR	
09.01	Serviço da Rede Básica de Saúde	01	19.613.000,00	
09.01	Serviço da Rede Básica de Saúde	02	20.000,00	
09.01	Serviço da Rede Básica de Saúde	05	7.630.000,00	
09.02	Programa da Saúde da Família	01	164.000,00	
09.02	Programa da Saúde da Família	05	588.000,00	
09.03	Vigilância Sanitária	01	200.000,00	
09.03	Vigilância Sanitária	05	39.000,00	
09.04	PAM/DST/AIDS	05	80.000,00	
09.04	PAM/DST/AIDS	01	52.000,00	
09.05	Vigilância em Saúde	01	502.000,00	
09.05	Vigilância em Saúde	05	120.000,00	
09.06	Conselho Municipal	01	6.000,00	
	TOTAL		29.014.000,00	
	DEDUÇÕES/RECEITAS			
1325010600	Remuneração de Recursos da Saúde	01	30.000,00	
1721330000	Transferência do Sus	05	8.057.000,00	
1722330001	Transferências do Estado	02	20.000,00	
1121170000	Vigilância Sanitária Municipal	01	200.000,00	
2471990000	Outras Transferências de Convênio da União	05	400.000,00	
	TOTAL DAS DEDUÇÕES		8.707.000,00	
	APLICAÇÃO LIQ.RECURSOS PRÓPRIOS		20.307.000,00	
	PERCENTUAL APLICAÇÃO EC 29			23,10%

EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito

CARLA ROGERIA AGOSTINHO
Diretora Depto. Finanças / CRC 1SP189009/O-2

ANEXO H – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LOA 2012

Lei 4320 Art. 2º § 2º - I

RECEITAS		FONTE REC	VALOR
1325.01.99.06	REMUNERAÇÃO TRÂNSITO	03	R\$ 5.000,00
1919.15.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	03	R\$ 600.000,00
	SUBTOTAL		R\$ 605.000,00
	CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS	01	R\$ 342.000,00
	TOTAL		R\$ 947.000,00
DESPESAS		FONTE REC	VALOR
067	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	01	R\$ 342.000,00
067	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	03	R\$ 605.000,00
			R\$ 947.000,00


EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito


CARLA RODÉRIA AGOSTINHO
Diretora Depto Finanças /CRC 1SP 189009/O-2

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

Demonstrativo da Aplicação no Ensino (Art 212 da CF)
LOA 2012

RECEITAS		VALOR	15% OBRIGATÓRIO	10% OBRIGATÓRIO
11100000	IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ 26.050.000,00	R\$ 3.907.500,00	R\$ 2.605.000,00
17210102	COTA PARTE DO FPM	R\$ 25.000.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 2.500.000,00
17210105	COTA PARTE DO IMP.TERRIT.RURAL	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00
17213600	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA LC.87/96	R\$ 160.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 16.000,00
17220101	COTA PARTE ICMS	R\$ 26.000.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 2.600.000,00
17220102	COTA PARTE IPVA	R\$ 8.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 800.000,00
17220104	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 225.000,00	R\$ 33.750,00	R\$ 22.500,00
19113800	MULTAS E JUROS DO IPTU	R\$ 43.000,00	R\$ 6.450,00	R\$ 4.300,00
19113900	MULTAS E JUROS DO ITBI	R\$ 300,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
19114000	MULTAS E JUROS DO ISSQN	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
19131100	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA IPTU	R\$ 520.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 52.000,00
19131200	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA ITBI	R\$ 1.000,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
19131300	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA ISSQN	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00
19311100	DÍVIDA ATIVA DE IPTU	R\$ 1.150.000,00	R\$ 172.500,00	R\$ 115.000,00
19311200	DÍVIDA ATIVA DE ITBI	R\$ 1.500,00	R\$ 225,00	R\$ 150,00
19311300	DÍVIDA ATIVA DE ISSQN	R\$ 480.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 87.890.800,00	R\$ 13.183.620,00	R\$ 8.789.080,00
RETENÇÕES FUNDEB				
97210102	COTA PARTE DO FPM	R\$ (5.000.000,00)	R\$ (3.750.000,00)	R\$ (1.250.000,00)
97210105	COTA PARTE DO IMP.TERRIT.RURAL	R\$ (24.000,00)	R\$ (18.000,00)	R\$ (6.000,00)
97213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC.87/96	R\$ (32.000,00)	R\$ (24.000,00)	R\$ (8.000,00)
97220101	COTA PARTE ICMS	R\$ (5.200.000,00)	R\$ (3.900.000,00)	R\$ (1.300.000,00)
97220102	COTA PARTE IPVA	R\$ (1.600.000,00)	R\$ (1.200.000,00)	R\$ (400.000,00)
97220104	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	R\$ (45.000,00)	R\$ (33.750,00)	R\$ (11.250,00)
TOTAL DAS RETENÇÕES		R\$ (11.901.000,00)	R\$ (8.925.750,00)	R\$ (2.975.250,00)
MÍNIMO DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA		R\$ 10.071.700,00	R\$ 4.257.870,00	R\$ 5.813.830,00
				R\$ 10.071.700,00

DESPESAS				
ENSINO FUNDAMENTAL				
22	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 5.540.000,00	
TOTAL			R\$ 5.540.000,00	
ENSINO INFANTIL				
CRECHES				
33	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL -CRECHES			R\$ 3.205.000,00
TOTAL CRECHES				R\$ 3.205.000,00
EMEIS				
29	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL -EMEIS			R\$ 1.944.000,00
TOTAL DAS EMEIS				R\$ 1.944.000,00
TOTAL PREVISTO DE APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL				R\$ 5.149.000,00
TOTAL ENSINO BÁSICO				R\$ 10.689.000,00
RENDIMENTOS MDE				R\$ (150.000,00)
TOTAL DA APLICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO				R\$ 10.539.000,00
RETENÇÕES FUNDEB				
97210102	COTA PARTE DO FPM	R\$ 5.000.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 1.250.000,00
97210105	COTA PARTE DO IMP.TERRIT.RURAL	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6.000,00
97213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC.87/96	R\$ 32.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 8.000,00
97220101	COTA PARTE ICMS	R\$ 5.200.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 1.300.000,00
97220102	COTA PARTE IPVA	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 400.000,00
97220104	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 45.000,00	R\$ 33.750,00	R\$ 11.250,00
TOTAL DAS RETENÇÕES		R\$ 11.901.000,00	R\$ 8.925.750,00	R\$ 2.975.250,00
DEDUÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RENDIMENTOS				R\$ 150.000,00
TOTAL DA APLICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDAMENTAL E INFANTIL)		R\$ 22.440.000,00	R\$ 14.465.750,00	R\$ 7.974.250,00
PERCENTUAL TOTAL DA APLICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO			16,46	9,07
				25,53

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito



Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. de Finanças
CRC 15P 189009/O-2



ANEXO J - FUNDEB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

LOA 2012
FUNDEB

Lei 4320 Art. 2º § 2º - I

	RECEITAS	FONTE REC.	CALCULO FUNDEB			TOTAL
			VALOR	40%	60%	
1325010200	RENDIMENTOS FUNDEB	05	R\$ 700.000,00			
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	05	R\$ 46.300.000,00			
			R\$ 47.000.000,00	R\$ 18.800.000,00	R\$ 28.200.000,00	R\$ 47.000.000,00
	DESPESAS					
83	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO BÁSICO FUNDEB	05		R\$ 17.629.000,00	R\$ 29.371.000,00	
84	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA -ENSINO BÁSICO FUNDEB	05		R\$ 17.629.000,00	R\$ 29.371.000,00	R\$ 47.000.000,00
				37,51%	62,49%	100,00%


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. de Finanças - CRC 1SP 189009/O-2

ANEXO K – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONVÊNIOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIOS
LOA 2012

Lei 4320 - Art. 2º § 2.º - I

RECEITAS		FONTE REC.	VALOR
1721340001	PISO BÁSICO FIXO	05	R\$ 216.000,00
1721340004	PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	05	R\$ 34.100,00
1721340003	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	05	R\$ 40.800,00
1721340006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05	R\$ 45.000,00
1721340007	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II	05	R\$ 123.600,00
1721340009	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III	05	R\$ 26.400,00
1721340012	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	05	R\$ 10.000,00
1762990001	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02	R\$ 86.000,00
1762990002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02	R\$ 82.000,00
	SUBTOTAL		R\$ 663.900,00
	CONTRAPARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS	01	R\$ 1.336.000,00
	TOTAL		R\$ 1.999.900,00
DESPESAS		FONTE REC.	VALOR
55	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	01	R\$ 470.000,00
56	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	01	R\$ 670.000,00
56	URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO GOIANA	01	R\$ 31.000,00
56	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	01	R\$ 50.000,00
56	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01	R\$ 55.000,00
56	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01	R\$ 20.000,00
56	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01	R\$ 40.000,00
56	PISO ALTA COMPLEXIDADE	05	R\$ 40.800,00
56	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	05	R\$ 34.100,00
56	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	05	R\$ 10.000,00
56	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II	05	R\$ 123.600,00
56	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05	R\$ 45.000,00
56	PISO BÁSICO FIXO	05	R\$ 216.000,00
56	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III	05	R\$ 26.400,00
56	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02	R\$ 86.000,00
56	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02	R\$ 82.000,00
	TOTAL		R\$ 1.999.900,00

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

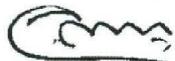
Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Dep. de Finanças
CRG/ISP 189009/O-2

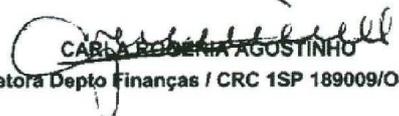
ANEXO L – APLICAÇÃO EM PESSOAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO 2012
APLICAÇÃO EM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL		
RECEITAS ORÇADAS		
	RECEITAS CORRENTES CONSOLIDADA	R\$ 186.837.300,00
DEDUÇÕES		
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO/INATIVO/PENSIONISTA	R\$ 3.128.500,00
	RETENÇÕES DO FUNDEB	R\$ 11.901.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2012/ORÇADO	R\$ 171.807.800,00
DESPESAS ORÇADAS		
310000	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS (PM E FSS)	R\$ 71.567.715,00
339047	PASEP	R\$ 1.824.233,00
DEDUÇÕES		
319094	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	R\$ 1.765.000,00
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS/FSS	R\$ 2.100.000,00
319003	PENSÕES/FSS	R\$ 500.000,00
	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 69.026.948,00
	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO PESSOAL-PM e FSS	40,18%
CÂMARA MUNICIPAL		
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 171.807.800,00
	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 3.388.300,00
	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO PESSOAL -CÂMARA	1,97%
	PERCENTUAL TOTAL DA APLICAÇÃO DE PESSOAL	42,15%


EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito


CARLA ROBERTA AGOSTINHO
Diretora Depto Finanças / CRC 1SP 189009/O-2